



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 243, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre transferência de  
permissão de uso de Ponto de Táxi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Artigo 1.º** Fica transferida para o Ponto nº 09, localizado na Praça João Clímaco, a permissão de uso de Ponto de Táxi ao senhor OSVALDO FERNANDES, antes concedida junto ao Ponto nº 04 na Avenida Silvano de Paulo Bueno.


**Artigo 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de outubro de 2021.



**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
Secretária Substituta